PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei nº 2654, de 27 de outubro de 2009.

Dispõe sobre a regulamentação da comemorativas e dá outras providências. regulamentação da instituição de datas

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - A instituição de datas para homenagear pessoas, santos, profissões e outros temas de interesse comemorativo no Município de Niterói não implicará na decretação de

Art. 2º - Exclui-se da obrigatoriedade estipulada na presente Lei, todos os feriados nacionais, estaduais e municipais já existentes até a data da publicação da presente Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de outubro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. nº 045/2009 - Aut. Ver.: Vitor Júnior).

Lei nº 2655, de 27 de outubro de 2009.

Acresce o parágrafo 3° à Lei Municipal nº. 2501/2007, que prevê em caso de obras realizadas pelo Poder Público Municipal, a execução de projeto de drenagem balizado nas características topográficas da região.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 1º da Lei Municipal nº. 2501/2007, o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

**Mrt. 1° -...

§ 3° - Em caso de obras de alargamento ou implantação de logradouros públicos, executadas pelo Poder Público Municipal, o projeto de drenagem será viabilizado de acordo com as características topográficas da região, adotando-se a solução técnica mais compatível e menos onerosa."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de outubro de 2009. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Portaria

Designa Wilson de Souza Marinho Filho para responder pelo expediente da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, durante as férias de seu titular (Portaria nº 4364/2009)

Corrigenda

Anexo II ao Decreto nº 10603 publicado em 20.10.20 09 - onde se lê: Cartrim - Exercício de 2009, leia-se: Cartrim - Exercício de 2010.

Na Portaria nº 4259/2009, publicada em 09.10.2009, onde se lê: Lidiane Martins Marngoni, leia-se: Lidiane Martins Marangoni.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

20/5768/2009 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial nº 15/2009, adjudicando o fornecimento à firma: Luitze Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – ME., para o lote, no valor de R\$ 12.000,00, para aquisição de mobiliário, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 249/2009 - Processo nº 210/3831/2009

Edital de Citação

Citada: Claudia Fernanda de Mello, Professora, Matrícula nº 228,574-0.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 em seus §§ 2º e 4º, da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987-5º andar (CAN); Horário: 09:00 as 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 254/2009 – Processo nº 200/10247/2009

Edital de Citação

Citado: Ricardo Paulo da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 434.355-4. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 em seus §§ 2º e 4º, da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987-5º andar (CAN); Horário: 09:00 as 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 256/2009 – Processo nº 200/12732/2009

Edital de Citação
Citada: Priscilla Balado Couto Manes, Enfermeira, Matrícula nº 436.671-2.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º, da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua conde de Sepetiba, nº 987-5º andar (CAN); Horári o: 09:00 as 16:30 horas

Na publicação do dia 28.08.09 – Despachos da Secretária, processo 20/4361/09 – Nelson Dutra da Rosa – onde se lê: auxílio transporte, leia-se: abono refeição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 01.11.2009, das 14 às 22 horas, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal" processo 40/2496/2009 (Portaria n°377/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Dr. João Leitão, bairro Charitas, dia 21.11.2009, das 10 às 21 horas, para realização de evento social da Igreja Assembléia de Deus, processo 720/48/2009 (Portaria n° 378/2009).